



Direção da Subseção Judiciária de Petrolina

Portaria

**PORTARIA Nº 131/2016 - JF/RN, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº CJF-RES-2013/00279, que dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal;

**CONSIDERANDO** o Planejamento das Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação - MCTI/JF e o Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - JF;

**RESOLVE:**

Instituir, a partir desta data, a Equipe de Planejamento da Contratação, composta por **DIÓGENES ALVES OLIVEIRA** matrícula RN486, integrante requisitante, **LUCIANO PESSOA MENDONÇA**, matrícula RN360, integrante técnico e **ALDENIR VITOR DE ASSIS PIMENTEL**, matrícula RN565, integrante administrativo, responsáveis pela elaboração e análise dos artefatos necessários para contratação de Certificados Digitais Padrão ICP - Brasil para pessoa física do tipo A3.

**Cumpra-se. Publique-se.**